

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055 de 22 de novembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo no processo administrativo disciplinar Nº001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como defensor dativo o GCM Rogério Francisco Vasques, matrícula: 7090, no processo administrativo disciplinar Nº001/2021;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a0843d5a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>